



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
ADITIVO 001

A Câmara Municipal de PALMARES-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mauriti, nº s/n, Centro - CEP: 55.540-000, neste ato representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **primeiro Aditivo** ao Edital, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o Procedimento Interno nº PI2400844 do TCE-PE;

Art. 1º. – Fica reaberto o período de inscrições até o dia 31 de julho de 2024, mantendo-se a data da prova:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
<i>Período de inscrição</i>	08 de junho a 31 de julho de 2024
[...]	
<i>Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado</i>	08 de junho a 31 de julho de 2024
<i>Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado</i>	05 de agosto de 2024
<i>Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado</i>	06 e 07 de agosto de 2024
<i>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato</i>	09 de agosto de 2024
Data da Prova Objetiva	25 de agosto de 2024
[...]	

Art. 2º. – Fica excluído do CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES o item 4.5:

~~4.5. Caso seja um candidato sabatista, declarar sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.~~

Art. 3º. – Fica incluído no CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS o item 4.2:

4.2. A convocação ocorrerá através de publicação no Jornal Oficial do Município, e em seguida via contato direto com



o candidato através de telefone e e-mail cadastrados na ficha de inscrição do presente Concurso, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações e manter atualizados seus dados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmares durante a validade do concurso público, principalmente e-mail e telefone.

CÓD.	CARGO	VAGAS AMPLA	CR	VAGAS PcD*	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
06	Vigia	01	-	01	R\$ 1.412,00	30h/s	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PALMARES/PE, 01 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
Presidente